

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 005/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
(MPPA), O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO
PARÁ (MPT8) E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO (TRT8).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 26.989.715/0039-85, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 652, bairro de Nazaré, CEP nº 66.040-282, Telefone: (91) 3217-7515, E-mail: prt08.chefiagabinete@mpt.mp.br, em Belém/PA, neste ato representado pela Procuradora-Chefe, Dra. **CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO**, doravante denominado simplesmente **MPT8**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ nº 01.547.343/0001-33, com sede à Tv. Dom Pedro I, nº 746, bairro Umarizal, CEP nº 66.050-100, Telefone: (91) 3342-6751 / (91) 4008-7030, E-mail: colic@trt8.jus.br / contratos@trt8.jus.br, em Belém/PA, neste ato representado pela Desembargadora Vice-Presidente, Dra. **GRAZIELA LEITE COLARES**, doravante denominado simplesmente **TRT8**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original que trata **DA VIGÊNCIA**, cujo **objeto** é a articulação, interação e conjugação de esforços entre os partícipes e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08/10/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, _____ de _____ de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

2) _____

RG: